



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A contratação de serviços de buffet e ornamentação tem por propósito atender aos eventos institucionais relacionados ao PROSUB, ocorridos no prédio da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino Com Propulsão Nuclear – COGESN e no Complexo Naval de Itaguaí, vez que, em razão da relevância do mencionado Projeto, são realizados diversos eventos institucionais, seja de pequeno, médio e grande portes.

A vantagem da adesão está relacionada tanto à demonstração de capacidade técnica da empresa contratada, o que assegura eficiência e qualidade ao respectivo serviço, quanto ao menor dispêndio financeiro da Administração, diante da celeridade da solução em tela. Vale ressaltar que a COGESN não possui mão de obra qualificada, em quantidade conveniente, para atender a montagem/desmontagem e execução, de maneira adequada, dos eventos institucionais afetos ao PROSUB.

Justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a COGESN contrata um serviço já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a respectiva demanda e proporcionará presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Organização.

Quanto ao aspecto do valor de mercado, foi realizada pesquisa de preços, verificando-se que os valores registrados estão compatíveis com os valores ali praticados, atendendo às disposições constantes do art. 86, §2º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e art. 31, inciso II, do Decreto n. 11.462/2023.

Ademais, foram realizadas consultas às atas de registro de preços vigente, disponíveis no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado, então, o Pregão (SRP) nº 90001/2024, realizado pela Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – CFIAe - UASG 123001, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, no qual a empresa Amazônia BR Serviços Alimentação LTD sagrou-se vencedora.

Diante do exposto, fica demonstrada que a contratação em tela, através de adesão à Ata de Registro de Preços da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – CFIAe - UASG 123001 - é vantajosa e atende às especificações técnicas demandadas pela Administração, gerando economia para a instituição.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

SERGIO DE OLIVEIRA
GUIMARAES
FILHO:90565673734

Assinado de forma digital por
SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES
FILHO:90565673734
Dados: 2025.02.11 14:58:47 -03'00'

SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Gerente de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas